



# CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266  
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

## RESOLUÇÃO 04/2024

MAURO CIRINEU PALHARINI, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com fundamento no Artigo 27, inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinando com o Artigo 31, inciso XXIX do Regimento Interno; Lei Municipal nº300/02 642/09, nº953/15 e demais disposições legais,

### RESOLVE

Art. 1º. Conceder 10 (dez dias) dias de férias, a partir do dia 20.05.2024 até 29.05.2024, e 10 dias de abono pecuniário, a partir do dia 30/05/2024 até 08/06/2024 a Servidora Efetiva abaixo relacionado, que tenham direito e não gozaram as referidas férias.

**NOME DO SERVIDOR**

Liziane Terezinha Jahn Neuhaus

**CARGO**

Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º. Conceder 10 (dez dias) dias de férias, a partir do dia 20.05.2024 até 29.05.2024 a Servidora Efetiva abaixo relacionado, que tenham direito e não gozaram as referidas férias.

**NOME DO SERVIDOR**

Daiana Maria Campra

**CARGO**

Controladora Interna

Art. 3º. Conceder 10 (dez dias) dias de abono pecuniário, a partir do dia 20.05.2024 até 29.05.2024 a Servidora Efetiva abaixo relacionado, que tenham direito e não gozaram as referidas férias.

**NOME DO SERVIDOR**

Jaqueline Casarin Silveira

**CARGO**

Contadora

Art. 4º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 07 de maio de 2024.

---

Mauro Cirineu Palharini

CPF: 687.121.110-15